



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**EDITAL 01/2014 – PPGCC/IFCE
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE**

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PRPI), no uso de suas atribuições legais, tornam público que no **período de 09 Junho a 27 de Junho de 2014** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação do PPGCC, com Área de Concentração em Sistemas de Computação, para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2014.

1. DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS

- 1.1. O processo seletivo é aberto a todos os portadores de diploma oficial ou reconhecido (ou ainda certificado de conclusão, em caráter provisório) de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia nas áreas de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, e Engenharias.
- 1.2. Serão oferecidas **12 (doze) vagas** para ingresso no Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, área de concentração em Ciência da Computação, nas linhas de pesquisa abaixo relacionadas:
 - a. Inteligência Artificial (**4 vagas**);
 - b. Computação Aplicada (**3 vagas**);
 - c. Engenharia de Software (**5 vagas**).
- 1.3. O candidato deve informar no formulário *online* de inscrição (<http://ppgcc.ifce.edu.br>) a linha de pesquisa de interesse, entre as apresentadas no Item 1.2, bem como um tema de preferência entre os propostos no Anexo I.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para seleção de candidatos estarão abertas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Maracanaú, **no período de 09 de junho a 27 de junho de 2014 (dias úteis), no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, cujo endereço é dado a seguir:

**Secretaria do PPGCC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará
IFCE-Campus Maracanaú
Av. Parque Central, S/N-Distrito Industrial I-Maracanaú/CE-CEP:61.939-140
Fone: (85) 3878-6300**

2.1.1. O candidato poderá ainda entregar o envelope com dados e documentação de sua inscrição no Campus Fortaleza, cujo endereço é dado a seguir:

**Departamento de Telemática/PPGCC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará
IFCE-Campus Fortaleza
Av. Treze de Maio, 2081 – Benfica CEP: 60040-215 - Fortaleza – CE
Fone: (85) 3307.3607 Fax: (85) 3307.3711**

2.1.2. Não será cobrada inscrição para este processo seletivo.

2.2. No ato da inscrição deverão ser entregues pelo candidato os seguintes documentos:

2.2.1. Cópia do *e-mail* de confirmação do preenchimento do formulário *online* disponibilizado no sítio internet do programa (<http://ppgcc.ifce.edu.br>).

2.2.2. Cópia autenticada do diploma de graduação e histórico escolar (original ou cópia autenticada) de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia nas áreas definidas no Item 1.1.

2.2.3. Cópia do currículo lattes (modelo Lattes/CNPq) atualizado, com cópia autenticada dos diplomas e títulos declarados. Serão contabilizados para efeito de pontuação, os itens devidamente comprovado para os últimos 3 anos (2011 a 2014), compreendendo:

- a. artigos publicados em periódicos ou congressos, que devem ser comprovados por meio de cópia do respectivo trabalho e referência ao meio de comunicação da publicação;
- b. patentes, que devem ser comprovadas por cópia dos comprovantes de depósito ou aceitação;
- c. atividades de magistério, atuação profissional e/ou iniciação científica, que devem ser comprovadas por declarações do empregador ou orientador.
- d. disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação, que devem ser comprovadas por histórico ou declaração da IES na qual foram cursadas.

2.2.4. Cópias autenticadas da carteira de identidade (Registro Geral), do CPF e do título de eleitor para candidatos brasileiros.

- 2.2.5. Cópias autenticadas dos documentos que comprovem a quitação com as obrigações militares e as eleitorais no caso de candidato brasileiro.
- 2.2.6. Cópia autenticada do passaporte para candidatos estrangeiros.
- 2.2.7. Duas cartas de recomendação (modelo próprio – ANEXO II) de professores com título de doutor ou mestre. As cartas deverão ser entregues (ou postadas via correio) na Secretaria do PPGCC dentro do prazo de inscrição, em envelopes lacrados.
- 2.2.8. Declaração do empregador liberando o candidato para cursar o Mestrado em regime de dedicação exclusiva, caso possua algum vínculo empregatício. Caso o candidato não possua vínculo empregatício, ele deve apresentar declaração de próprio punho assumindo compromisso de dedicação exclusiva para com o curso de Mestrado.
- 2.2.9. No caso do candidato não possuir diploma de graduação poderão ser aceitas cópias de declarações ou certificados, originais ou autenticados, que informem estar o diploma em fase de expedição, ou ser o candidato concludente de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia nas áreas definidas no Item 1.1, com previsão de término até o final do período de matrícula constante neste edital.
- 2.2.10. É dispensável para a efetivação da inscrição a entrega das cartas de recomendação, arcando o candidato com as consequências deste ato, conforme exposto no item 3.3.4 deste edital.
- 2.2.11. A Comissão de Seleção não efetivará inscrição de candidato com pendência de documentação
- 2.3. Carta de intenções redigida pelo candidato (não precisa ser manuscrita). A carta deve ter no máximo duas páginas e conter uma pequena biografia, explicar o interesse e motivação do candidato em cursar o mestrado, descrever suas áreas de interesse em pesquisa e dissertar sobre um problema/caso que o candidato julgue interessante investigar durante sua participação no programa em concordância com a linha e tema escolhidos a partir do Anexo I.
- 2.4. A entrega da documentação para a inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração. Não serão aceitas entregas de documentação por fax, meio eletrônico ou postagem via correio.
- 2.5. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências deste edital e do consequente deferimento pela comissão de seleção.
- 2.6. A inscrição do candidato ou mesmo sua matrícula no curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação poderá ser cancelada a qualquer tempo, caso se verifiquem quaisquer irregularidades ou informações inverídicas na documentação apresentada.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1.A realização do processo seletivo ficará a cargo da comissão de seleção, composta por docentes do PPGCC, indicados pelo coordenador do programa.

3.2.A seleção dos candidatos inscritos será realizada através das seguintes etapas de caráter classificatório: análise do currículo lattes do candidato, do seu histórico escolar de graduação, da carta de intenções e das cartas de recomendação apresentadas.

3.3.A análise integrada do currículo lattes, do histórico escolar de graduação, da carta de intenções e das cartas de recomendação do candidato receberá uma média final (**MF**) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, obtida pela média ponderada das notas obtidas para o currículo lattes (**CL**), para o Histórico Escolar de Graduação (**HE**), para a carta de (**CI**) e para as Cartas de Recomendação (**CR**), conforme as equações a seguir:

$$MF = \frac{3 \times CL + 3 \times HE + 3 \times CI + CR}{10}$$

3.3.1. A nota para o currículo lattes (**CL**) será a soma das pontuações obtidas para os títulos do candidato (**SP**), normalizada entre 0 e 10 (dez), conforme a equação:

$$CL = \frac{SP \times 10}{156}$$

A pontuação obtida no **CL** pelo candidato obedecerá aos valores listados no quadro a seguir, obtidos nos últimos três anos (no caso das publicações).

TÍTULOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos publicados em periódicos Qualis (A1, A2, B1 e B2).	20	44
Artigos publicados em periódicos Qualis (B3, B4 e B5).	12	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos ligados a sociedades científicas.	10	40
Trabalhos completos publicados em anais de eventos outros.	3	15
Especialização concluída na área de concentração do PPGCC.	10	10
Patente depositada ou aceita na área de concentração do PPGCC.	5	10
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de magistério.	2	12
Anos completos ou fração superior a seis meses de exercício profissional na área de concentração do PPGCC.	2	6
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de Iniciação científica ou tecnológica.	1	4
Curso de Inglês com carga horária superior a 300 horas ou certificado de proficiência internacional como Toefl, Cambridge, Michigan, etc.	5	5
Disciplinas cursadas em curso de pós-graduação stricto sensu como aluno especial ou regular e que possuam equivalente dentro do currículo do PPGCC. Serão consideradas disciplinas de 04 créditos com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), não sendo computadas disciplinas de cursos já concluídos.	2	10
Pontuação Total Máxima		156

3.3.2. O histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato será analisado de modo a

mensurar o rendimento acadêmico do aluno ao longo do seu curso de graduação, através da nota informada no histórico escolar (**HE**).

3.3.2.1. Os valores das notas das disciplinas serão considerados numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

3.3.2.2. Na hipótese de não ser informada pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem a equivalência entre as escalas, as notas numéricas registradas no histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato terão seus valores convertidos proporcionalmente à escala adotada pela IES como correspondente à nota 10,0.

3.3.2.3. As notas registradas sob a forma de conceito serão convertidas na escala de zero a dez pontos de acordo com os seguintes critérios:

- (I) se a IES de origem informar a correspondência entre conceito e escala numérica diferente da de 0,0 a 10,0; serão considerados os valores numéricos informados pela IES, aplicando-se a equivalência constante do subitem anterior;
- (II) as notas registradas sob a forma de conceito, que traduzem um intervalo de pontos, serão consideradas pela média aritmética dos pontos extremos do intervalo;
- (III) se a IES não informar qualquer equivalência entre conceitos e pontos, valerá o seguinte:
 - a. A IES adota um único conceito de aprovação (Aprovado ou outro equivalente), devendo ser registrado como nota da disciplina a nota 7,5 (resultado da média entre 5,0 e 10,0);
 - b. A IES adota dois conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 8,75 para o conceito mais alto e 6,25 para o conceito mais baixo;
 - c. A IES adota três conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,17 para o conceito mais alto; 7,50 para o segundo conceito e 5,83 para o conceito mais baixo;
 - d. A IES adota quatro conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,38 para o conceito mais alto; 8,13 para o segundo conceito; 6,88 para o terceiro conceito e 5,63 para o conceito mais baixo;
 - e. A IES adota cinco conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,38 para o conceito mais alto; 8,50 para o segundo conceito; 7,50 para o terceiro conceito; 6,50 para o quarto conceito e 5,50 para o conceito mais baixo.

3.3.2.4. Os casos omissos na definição do valor das notas das disciplinas serão decididos pela comissão de seleção.

3.3.2.5. Os casos omissos na definição do valor das notas das disciplinas serão decididos pela comissão de seleção.

3.3.3. A Carta de Intenções (**CI**) deverá ser elaborada em conteúdo compatível com as linhas

de pesquisa do PPGCC e temas propostos no Anexo I. A nota atribuída deverá ser de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A carta deverá obrigatoriamente ter, no máximo 2 páginas.

3.3.4. Cada uma das duas cartas de recomendação receberá nota de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), a partir da análise, pela comissão de seleção, das respostas sobre aspectos e potenciais apresentados pelo candidato e desejados para um aluno do curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação do IFCE. A nota para as Cartas de Recomendação (**CR**) será a soma das duas notas obtidas. Caso o candidato não entregue as cartas de recomendação no ato da inscrição, ele receberá nota 0,0 para cada carta não entregue na composição da nota **CR**.

4. DO RESULTADO

4.1. Os candidatos que obtiverem Média Final (**MF**) inferior a **5,0** estarão eliminados do Processo Seletivo.

4.2. Os candidatos serão classificados por linha de pesquisa, ao final do processo seletivo, em ordem decrescente da Média Final obtida. Os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir, serão utilizados para definição da classificação de candidatos com a mesma Média Final:

- a. idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei no 10.741 (Estatuto do Idoso), de 01/10/2003, adotando-se a seguinte seqüência de paridade: ano/mês/dia;
- b. a maior nota CV;
- c. a maior nota HE;
- d. a maior nota CI;
- e. a maior nota CR.

4.3. Os resultados de cada fase e o resultado final do processo seletivo após análise de recursos (com a classificação dos candidatos) serão prioritariamente divulgados na Secretaria do PPGCC ou, quando conveniente, via Internet, desde que haja possibilidade de publicação em tempo hábil.

4.4. A seleção do aluno no PPGCC, de acordo com o presente edital, não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsa de estudos.

4.5. A concessão de bolsas de estudos será definida em edital a ser publicado pelo PPGCC, estando este condicionado a disponibilidade de bolsas por parte dos órgãos de fomento.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Estarão aptos e serão convocados a matricular-se no PPGCC como alunos regulares, seguindo a ordem de classificação por linha de pesquisa até o preenchimento das vagas ofertadas os candidatos não-eliminados no processo seletivo.

5.2. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, com previsão para o período de **21 a 25 de Julho de 2014**.

6. CRONOGRAMA

- 6.1. Período de inscrições: **09 de Junho a 27 de Junho de 2014.**
- 6.2. Divulgação dos candidatos com as inscrições indeferidas: **28 de Junho de 2014.**
- 6.3. Período de regularização das inscrições indeferidas: **29 a 30 de Junho de 2014.**
- 6.4. Período de realização das análises de currículos dos candidatos: **01 a 06 de Julho de 2014.**
- 6.5. Divulgação do resultado provisório do processo seletivo: **07 de Junho de 2014.**
- 6.6. Prazo para recurso ao resultado provisório do processo seletivo: **09 e 10 de Julho de 2014.**
- 6.7. Resultado da análise do recurso ao resultado provisório e publicação do resultado final: **11 de Julho de 2014.**
- 6.8. Previsão do período de matrícula do candidato classificado para preenchimento das vagas: **21 a 25 de Julho de 2014.**
- 6.9. Previsão de início das aulas: **04 de Agosto de 2014.**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Secretaria do PPGCC e no sítio internet do PPGCC (<http://ppgcc.ifce.edu.br>).
- 7.2. Recursos ao resultado provisório do processo seletivo deverão ser apresentados pelos candidatos mediante carta à comissão de seleção a ser entregue na Secretaria do PPGCC em até 2 dias úteis após divulgação dos referidos resultados.
- 7.3. A validade do processo seletivo expirar-se-á após 30 dias corridos do início do semestre letivo do curso de mestrado, **previsto para o dia 04 de Agosto de 2014.**
- 7.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela comissão de seleção e em últimas instâncias pela comissão de pós-graduação do PPGCC e/ou pelo conselho de pós-graduação do PPGCC.

Maracanaú, 04 de Junho de 2014.

Auzuir Ripardo de Alexandria
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

ANEXO I

Temas Disponíveis para o Processo Seletivo de Alunos Regulares do Curso de
Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação
EDITAL 01/2014 – PPGCC

CÓDIGO DO TEMA	TEMA	ORIENTADOR	VAGAS
Linha de Pesquisa: Inteligência Artificial (04 vagas)			
IA 01	Visão Computacional em Engenharia Biomédica	Pedro Pedrosa Rebouças Filho	01
IA 02	Inteligência Computacional aplicada à Problemas de Engenharia Biomédica	Ajalmar Rego da Rocha Neto	01
IA 03	Processamento de imagens; segmentação de imagens; imagens médicas	Francisco Nivando Bezerra	01
IA 04	Implementação e análise de desempenho de controladores neurais e fuzzy embarcados.	Cláudio Marques de Sá Medeiros	01
Linha de Pesquisa: Computação Aplicada (03 vagas)			
CA 01	TECNOLOGIA ASSITIVA (Atendimento Domiciliar) Modelagem do ambiente de Atendimento domiciliar para o desenvolvimento de aplicações no projeto LARIISA, uma plataforma inteligente para tomada de decisão em sistemas de saúde.	Antonio Mauro Barbosa de Oliveira	01
CA 02	Tecnologias Digitais aplicadas à Educação presencial e a distância	Cassandra Ribeiro Joye	01
CA 03	Metodologias de Ensino e de Aprendizagem para EaD: Aprendizagem mediada por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC); Avaliação em EaD; Ambientes Virtuais de Aprendizagem e ferramentas de interação; Interação, interatividade, presencialidade e afetividade em EaD; Design Instrucional e Desenvolvimento de Conteúdos para EaD	Gilvandenys Leite Sales	01

CÓDIGO DO TEMA	TEMA	ORIENTADOR	VAGAS
Linha de Pesquisa: Engenharia de Software (05 vagas)			
ES 01	Engenharia de Software Orientado a Modelos em Aplicações Interativas: Desenvolvimento de Técnicas e Ferramentas para dar suporte à construção de ambientes de desenvolvimento de aplicações interativas.	Cidcley Teixeira de Souza	01
ES 02	Paralelização em plataformas <i>manycore</i> para aceleração de algoritmos de visão computacional	Antonio Wendell de Oliveira Rodrigues	01
ES 03	Sistemas embarcados - metodologia de projeto.	Elias Teodoro da Silva Junior	01
ES 04	Linha de Produtos de Software	Fabiana Gomes Marinho	01
ES 05	<i>Search Based Software Engineering</i> (SBSE), ou Engenharia de Software Baseada em Busca, cujo objetivo é modelar matematicamente problemas complexos da Engenharia de Software na forma de problemas de otimização e resolvê-los de forma automática ou semi-automática pela aplicação de técnicas de otimização, especialmente métodos de busca como heurísticas e metaheurísticas.	Jerffeson Teixeira de Souza	01
TOTAL DE VAGAS			12

ANEXO II

Carta de recomendações

Instruções

Ao candidato:

O candidato ao curso de Mestrado deverá solicitar uma carta de recomendação a um professor Doutor ou Mestre. A carta deverá ser lacrada pelo professor e devolvida ao candidato, que deverá apresentá-la juntamente com os demais documentos a serem entregues ao PPGCC no ato da inscrição do processo seletivo. Caso seja conveniente, o professor poderá postar a carta no correio, endereçada à secretaria do PPGCC.

Prezado(a) Professor (a):

Esta carta faz parte da documentação exigida para participação no processo seletivo para o mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – PPGCC/IFCE. Pedimos que o conteúdo desta carta seja de conhecimento apenas do avaliador e que seja entregue ao candidato em envelope lacrado. Caso seja mais conveniente ou o(a) Sr.(a) não resida em Maracanaú-Ce, favor postar este documento via correio, no prazo de **09 Junho a 27 de Junho de 2014**, a um dos seguintes endereços:

Secretaria do PPGCC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará
IFCE-Campus Maracanaú
Av. Parque Central, S/N-Distrito Industrial I-Maracanaú/CE-CEP:61.939-140
Fone: (85) 3878-6300.

Departamento de Telemática/PPGCC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará
IFCE-Campus Fortaleza
Av. Treze de Maio, 2081 – Benfica CEP: 60040-215 - Fortaleza – CE
Fone: (85) 3307.3607 Fax: (85) 3307.3711

Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo telefone: (85) 3307-3618. A Coordenação do PPGCC agradece sua colaboração neste processo seletivo.

Antonio Wendell de Oliveira Rodrigues
Coordenador do PPGCC

ANEXO III

Modelo de carta de recomendação

Nome do Candidato: _____

Nome do(a) Professor(a): _____

Instituição: _____

Título: _____ Ano: _____

Instituição em que obteve o título: _____

Conheceu o candidato como: () orientador () professor () coordenador de curso () outros

Especificar: _____

Conhece o candidato há _____ anos.

Marque o conceito referente aos seguintes aspectos:

	Abaixo da média	Médio	Bom	Excelente	Não possuo dados
Conhecimento					
Maturidade					
Comprometimento					
Clareza de Escrita					
Aptidão para pesquisa					
Avaliação Geral					

Qual sua expectativa quanto ao desempenho do candidato como aluno de pós-graduação? Há qualquer outra informação que julgue conveniente fornecer a respeito do candidato?

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura